



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE  
Rua Cornélio de Oliveira Lima, 81 - Bairro Cidade Nova - CEP 69960-000 - Feijó - AC  
TRE-AC

## FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO / 2021 - 7ª ZE

<b>Setor Requisitante:</b> 7ª Zona Eleitoral					
<b>Responsável pela Demanda:</b> Luiz Antônio Barroso Valli					
<b>E-mail:</b> luizvalli@tre-ac.gov.br			<b>Tel.:</b> 68 3463-2223		
<b>1. OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	P. UNIT.	P. TOTAL
01	Lavagem completa/geral: limpeza inferior, externa, interna, secagem e acabamento, sopragem, aspiração geral e polimento. Inclui-se nesse processo a lavagem do motor, chassi, para-lamas, emborrachamentos, etc. Lavagem das entreportas, para-choques, pneus, aros, telas, fâros e bancos. Inclui-se a lavagem a seco interna que compreende bancos, carpetes, piso, forro lateral, forro teto e retirar sujeira com máquina e produtos adequados.	12	-		
<b>1.1. O material/serviço descrito:</b>				<input type="checkbox"/> ( ) Está registrado na ARP n. ___/201_ (evento ____) <input checked="" type="checkbox"/> ( x ) Não possui registro em ata	

<p><b>2. Justificativa para a contratação / aquisição:</b> As demandas acima são essenciais para o desenvolvimento das atividades básicas do Cartório Eleitoral, bem como para o perfeito funcionamento dos equipamentos que o compõem. Os serviços de limpeza, estes se mostram essenciais tanto para a eficiência dos bens, quanto para saúde dos servidores que deles dependem no dia a dia.</p>	
<p><b>3. Justificativa para os quantitativos solicitados (apresentar memória de cálculo):</b></p> <p>No presente exercício entendo necessárias 12 lavagens de veículo, para mantê-lo em pleno funcionamento, evitando, desta forma, maiores gastos com aquisição de peças e consertos oriundos do mal uso.</p>	
<p><b>4. Caso a contratação não seja realizada, quais os prejuízos para a execução das atividades?</b></p> <p>Quanto à lavagem de veículo, os prejuízos decorrentes da ausência dos serviços de limpeza refletem em eventual mal funcionamento dos equipamentos, demandando consertos e desgaste.</p>	
<p><b>5. Previsão de data em que os bens devem estar disponíveis ou data em que deverá ser iniciada a execução dos serviços.</b></p> <p>D) As aquisições do novo registro deverá ocorrer, para a 7ª Zona Eleitoral:  a) A partir de JANEIRO de 2021, caso não haja saldo no registro anterior, devidamente empenhado;</p>	
<p><b>6. A demanda está prevista no Plano de Contratação do exercício ou em outro instrumento?</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> ( x ) Sim (SEI nº Proposta orçamentária 2021), com valor previsto de R\$ ____, __.</p> <p><input type="checkbox"/> ( ) Não (se marcar esta opção, apresentar justificativa da falta de previsão).</p>	
<p><b>7. Em se tratando de contratação de serviços com previsão de gasto superior a R\$ 8 mil, deverá ser indicado o nome do servidor que participará da equipe de planejamento, representando a unidade requisitante. Em todos os casos, informar quem gerenciará o futuro contrato.</b></p>	
<p><b>Dados de quem irá compor a equipe de planejamento:</b></p>	<p><b>Dados de quem irá gerenciar o contrato:</b></p>

Nome:	Nome: Luiz Antônio Barroso Valli
Cargo/função:	Cargo/função: Chefe de Cartório
Matrícula:	Matrícula: 309.1630
E-mail:	E-mail: luizvalli@tre-ac.gov.br
<b>8. Outras informações.</b>	

Feijó, 17 de janeiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ ANTÔNIO BARROSO VALLI, Chefe de Cartório**, em 18/01/2021, às 09:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0402780** e o código CRC **EDF9DB50**.